



LEI NÚMERO 3766 DE 04 JULHO DE 2014.

(Autógrafo nº. 21/14, Projeto de Lei nº. 25/14, Vereador Reginaldo Fábio de Matos)

Dá a denominação de “Lia Barros” a Rua de acesso ao Centro de Convenções.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Lia Barros” a Rua de acesso ao Centro de Convenções.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de julho de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.